



## ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 087/09

**Alcides Pereira Antunes Neto**, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que as penalidades impostas pela FERJ ao Santa Cruz Futebol Clube nos termos do Ato do Departamento Técnico nº 080/09, inclusive a de perda de mando de campo, foram suspensas por força da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Garantia nº 1260/09 impetrado pelo Clube, até a resolução do mérito da questão;

Considerando as disposições do artigo 19 do Regulamento Específico da Competição

### RESOLVE:

Revogar parcialmente o Ato do Departamento Técnico nº 085/09 a fim de restabelecer o mando de campo ao Santa Cruz Futebol Clube a fim de que este mande sua próxima partida pelo Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2009 no estádio originariamente indicado na tabela divulgada e publicada por esta Federação, prevalecendo, todavia, a data, o horário e a ordem da rodada indicada:

- ♦ Santa Cruz Futebol Clube X Fênix 2005 Futebol Clube.: marcado para o dia 29/10/09, às 16:00h, **sairá**: do Estádio Leão do Sul na Cidade de Barra Mansa, **retornando**: para o Estádio do Ceres.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO**  
**VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA**

